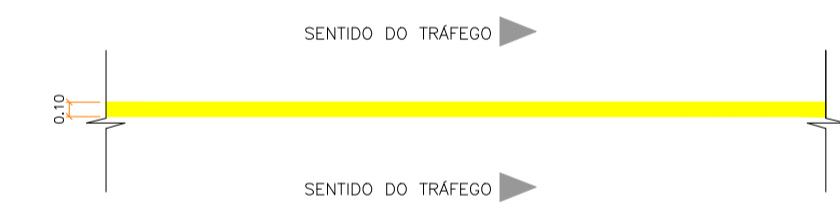


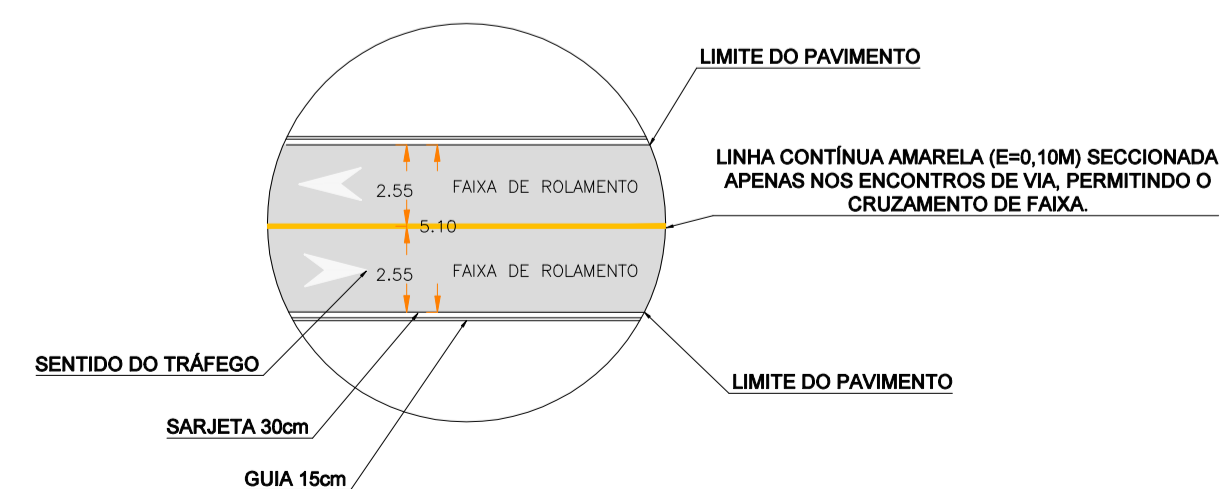
PLANTA DE SINALIZAÇÃO Estaca 00 à 09



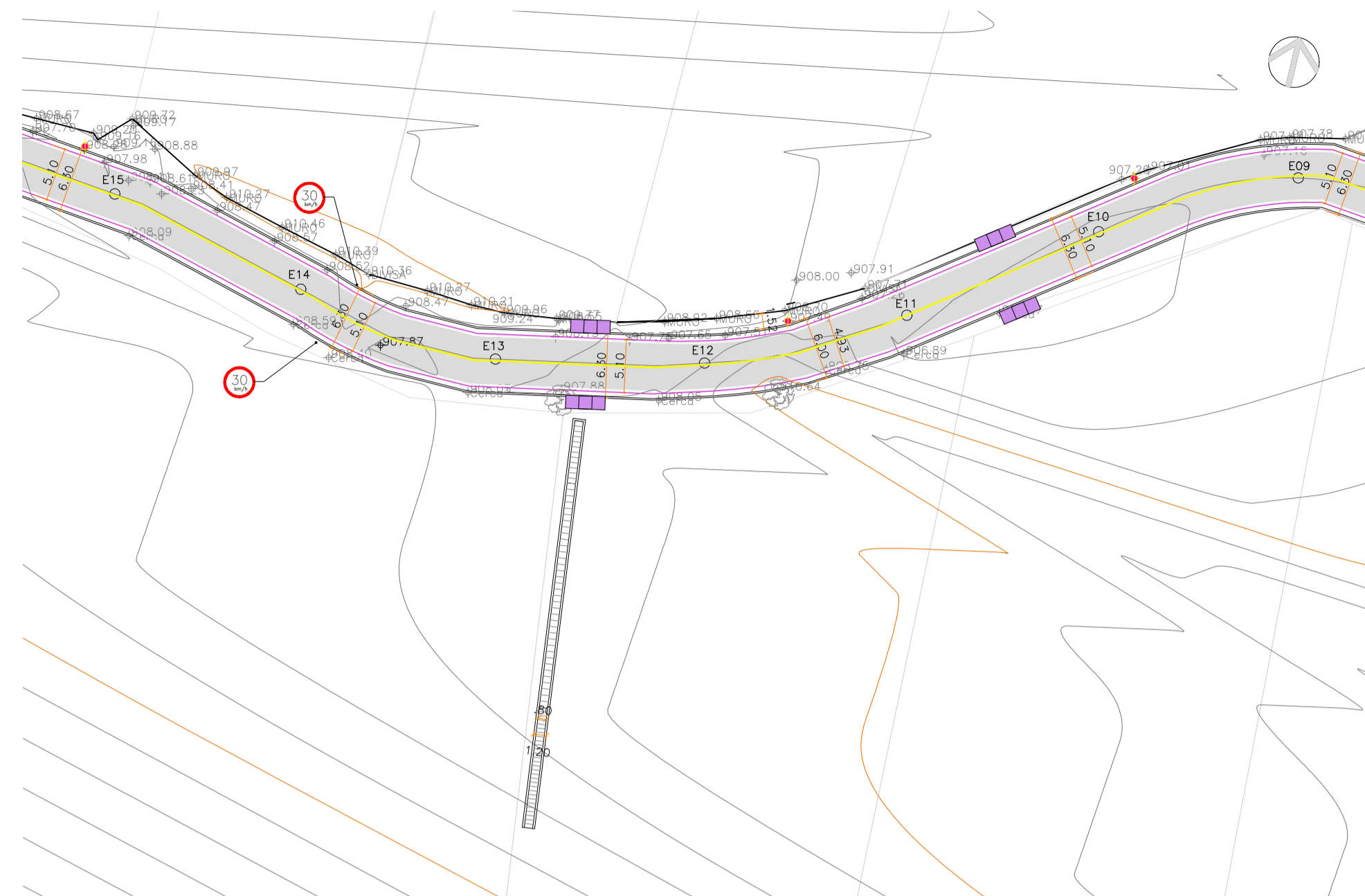
DETALHE DE FAIXA CENTRAL CONTÍNUA

RESUMO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
TIPO	COR	PROFUND. (M)
TERMOPLÁSTICA A QUENTE POR ASPERSÃO	BRANCO	—
TERMOPLÁSTICA A QUENTE POR EXTRUSÃO	BRANCO	102,40
	AMARELO	30,00

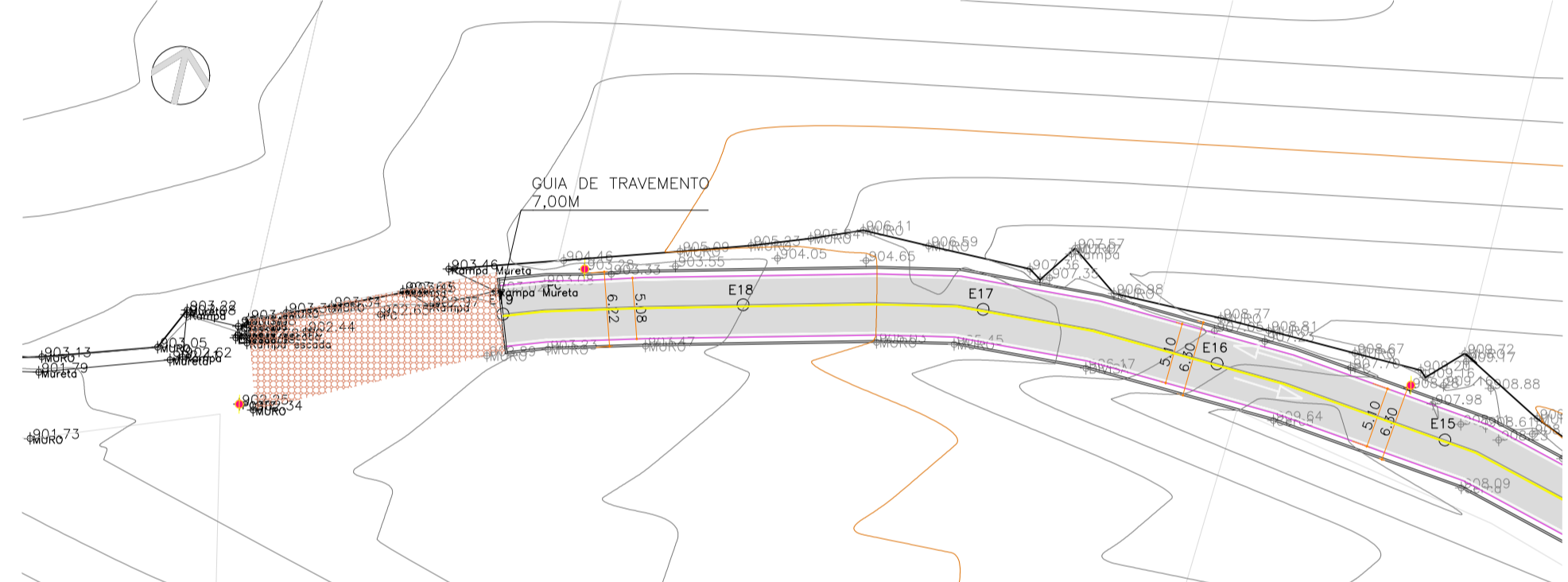
LEGENDA - SINALIZAÇÃO VERTICAL - TRECHO 02		
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE LOGRADOURO	04 UN.
	R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 30km/h	04 UN.



DETALHE DE SINALIZAÇÃO Sem Escala



PLANTA DE SINALIZAÇÃO Estaca 09 à 15



PLANTA DE SINALIZAÇÃO Estaca 15 à 19

- LEGENDA - SINALIZAÇÃO
- Área de Pavimentação
 - Via de Terra
 - Postes Existentes a Manter
 - Boca de Lobo dupla à Construir
 - Boca de Lobo Tripla à Construir
 - Eixo da Via
 - Sarjeta
 - Guia
 - Sentido de tráfego da via para orientação do projeto. Não representa sinalização horizontal.
 - Curvas de nível auxiliares (a cada 1m)
 - Curvas de nível mestras (a cada 5m)
 - Faixa central - L = 0,10 CM
 - Faixa de bordo - L = 0,10 CM

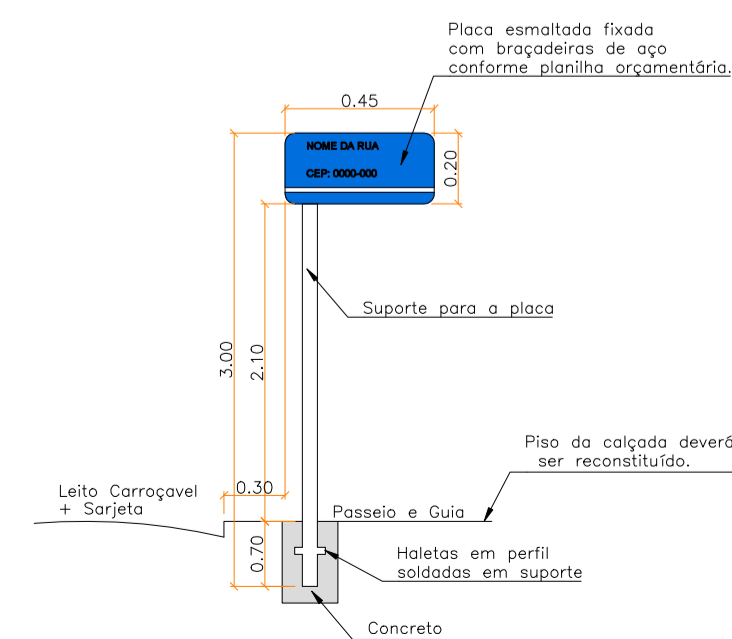
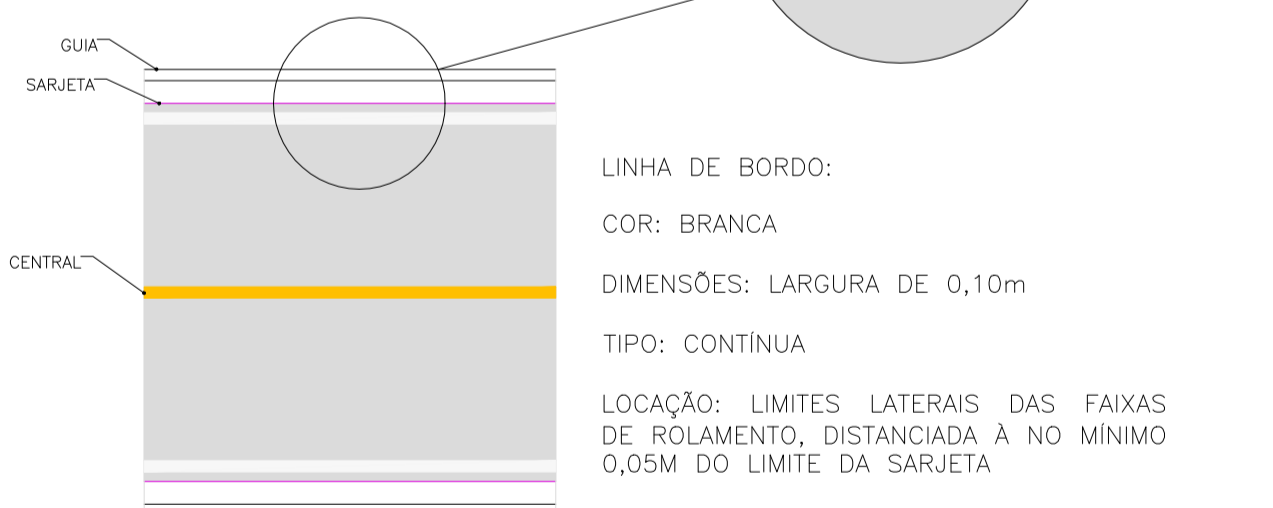
NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

- Toda sinalização horizontal é a repintar sobre balizamento existente, exceto indicado o contrário;
- Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca.
- Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha orçamentária, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego, Vol IV/CONTRAN;
- Toda pintura de solo a ser removida deverá ser somente por meios mecânicos, não se admitindo a utilização de tinta preta para tal finalidade; para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de maçarico a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada. Poderá ser utilizada a micro-fresagem;

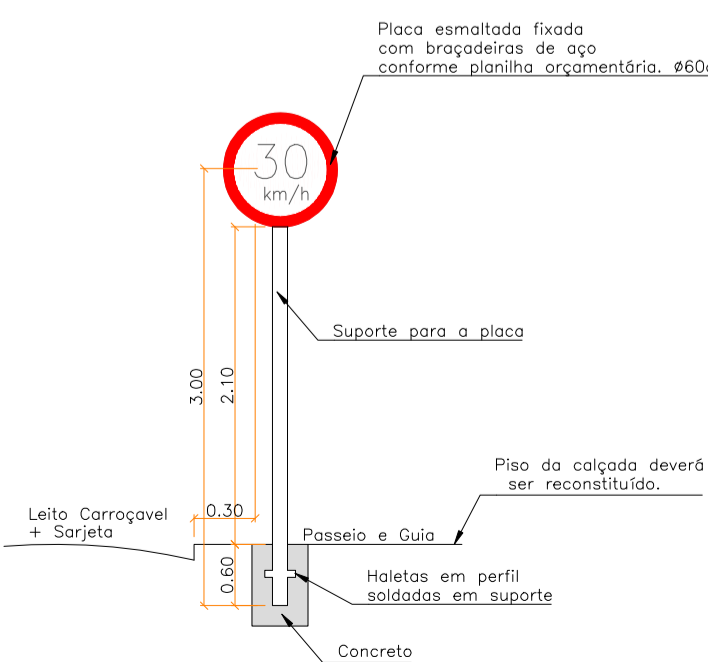
NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL

- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020 .espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária;
- Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo;
- O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária;
- Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Tráfego - CONTRAN, Vols. I e II, Itens 4.5;
- Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
- As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito em planilha orçamentária;
- Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
- A fixação de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com fita de arquear com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox;
- Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "caps";
- Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
- As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
- Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela SSP-PMM;
- Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião;
- Para efeito de padronização, as sinalizações deverão ser fixadas a 2,10m entre o piso acabado e a borda inferior da placa. Sempre no sentido de fluxo de tráfego da via.

DETALHE SINALIZAÇÃO - LINHA DE BORDO



DETALHE DE SINALIZAÇÃO Sem Escala



DETALHE DE SINALIZAÇÃO Sem Escala

NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RTT;
- A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra; e

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



SEM ESCALA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS - TRECHO 01:
 INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7416959.00 m S/ LONG UTM: 340825.00 m E
 FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7417205.37 m S/ LONG UTM: 340623.48 m E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO
OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA ALAMEDA IPÊ - TRECHO 01 E 02

LOCAL
 ALAMEDA IPÊ (TRECHO 01 e 02) - LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL ENCOSTA DA CANTAREIRA - BAIRRO LUIZ FAGUNDES

TÍTULO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO - TRECHO 02 FOLHA **6 de 6**

ESCALA NOMINAL | DATA | REVISÃO
 INDICADA | SETEMBRO/2024 | 0

ASSINATURAS
 PROPONENTE: WILSON ROGÉRIO RONDINA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO | C.N.P.J.: 46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: MARCUS IVONICA | RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO: MANOELA LINHARES - THAINARA VETTORI - BRUNA COQUEIRO
 ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

MANOELA LINHARES SOUZA ARQUITETA E URBANISTA
 CAU: A248259-2 RRT: S1140983000CT001

MARCUS IVONICA SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WILSON ROGÉRIO RONDINA PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ EM EXERCÍCIO